



## MUNICÍPIO DE CARAZINHO

### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Regulamentado através da Lei Municipal nº 7.889, de 23 de dezembro de 2014.

Av. Flores da Cunha, nº1184 – Sala 116 – Centro – CEP 99500-000  
Carazinho/RS – (54) 3329-6716 – [comdica@carazinho.rs.gov.br](mailto:comdica@carazinho.rs.gov.br)

#### RESOLUÇÃO COMDICACAR Nº 25/2017

**Altera a Resolução 15/2016, alterando o nome e atualizando os membros da Comissão da Campanha do Imposto de Renda 2016 – 2017 para Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Projetos do Imposto de Renda 2017-2018.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carazinho - COMDICACAR, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 7.889/2014 e no Regimento Interno, e em conformidade com a deliberação da Plenária em reunião extraordinária realizada no dia 19 de outubro de 2017;

**Considerando** o disposto no Capítulo VII, Seção II, do Regimento Interno do COMDICACAR;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar o nome da Comissão da Campanha do Imposto de Renda 2016 – 2017 para o novo nome:

- “Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Projetos do Imposto de Renda 2017-2018”, de caráter temporário e composição paritária:

**Art. 2º** Alterar os membros da Comissão para:

#### Representantes Governamentais:

Ellen Carla Severo

Nívea Janice Kumpel

#### Representantes Sociedade Civil:

Márcia Aparecida Vargas

Pâmela Tainá Maurer

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carazinho/RS, 23 de Outubro de 2017.

  
**Ivânio Lima Martins**  
Presidente do COMDICACAR.

Prof. Municipal de Carazinho  
Secretaria de Administração

23 OUT 2017

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
1356

COMDICACAR  
Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente de Carazinho  
LEI 789/2014